



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE N.^º 4200 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

IMPLANTA O PLANO ESTRATÉGICO DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão do Projeto PGE 2030, instituído pela Resolução PGE nº 4.130, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente Resolução fica implantado o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), compreendendo o período de 2018 a 2030, produto do projeto **PGE 2030**, instituído pela Resolução PGE nº 4.130 de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Conforme artigo 176 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 25 de novembro de 1980, a **missão** da PGE-RJ fixada no projeto **PGE 2030** é representar o Estado do Rio de Janeiro, judicial e administrativamente, e promover o controle interno de legalidade para preservação dos interesses públicos em benefício da sociedade.

Art. 3º A **visão** da PGE-RJ é ser referência nacional na advocacia pública.

Art. 4º São **valores** da PGE-RJ, conforme explicitado nos documentos produtos do projeto **PGE 2030**, constantes do **Anexo I** à presente Resolução:

- I - interesse público;
- II - ética;
- III - legalidade;
- IV - eficiência;
- V - transparéncia;

- VI - cooperação;
- VII - excelência;
- VIII - inovação.

Art. 5º Os objetivos da PGE-RJ, organizados em 4 (quatro) perspectivas, são:

I - resultados para o Estado e a sociedade:

- a) amparo jurídico à prestação dos serviços públicos;
- b) defesa dos recursos públicos;
- c) contribuição para a legalidade dos atos da Administração Pública;

II - processos internos:

- a) fortalecer a defesa judicial do Estado;
- b) incrementar a arrecadação e otimizar os processos de Dívida Ativa;
- c) promover a redução da litigiosidade;
- d) tornar-se referência de atuação no sistema jurídico estadual;
- e) ampliar as relações institucionais;
- f) revisar as rotinas da Administração Superior;
- g) preservar e difundir o conhecimento;
- h) implementar a gestão estratégica;
- i) adequar a infraestrutura e a segurança física das instalações;
- j) garantir excelência em Tecnologia da Informação (TI) para atender às finalidades institucionais;

III - aprendizado e conhecimento:

- a) aperfeiçoar e qualificar o corpo funcional;
- b) aprimorar a gestão estratégica de pessoas;

IV - orçamento e finanças:

- a) intensificar o controle do orçamento e a administração das finanças;
- b) otimizar a execução orçamentária.

Art. 6º Fica instituído o Mapa Estratégico da Procuradoria Geral do Estado, conforme **Anexo II** da presente Resolução.

Art. 7º Ficam instituídos os Mapas Estratégicos de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, conforme **Anexos III e IV** da presente Resolução.



Art. 8º Para assegurar o cumprimento dos objetivos pretendidos com a implantação do Plano Estratégico, foram desdobradas estratégias e iniciativas estratégicas conforme o **Anexo V** da presente Resolução.

Art. 9º As iniciativas estratégicas, que serão implantadas por meio de projetos ou conjuntos de ações relacionados ao Plano Estratégico, serão iniciadas em 2018, e foram priorizadas de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade, entendida como a quantidade de elementos organizacionais envolvidos na execução;
- II - custo, entendido como o investimento na implantação da iniciativa (contratações ou aquisições);
- III - duração, entendida como o período necessário para implantação da iniciativa;
- IV - execução, entendida como o conjunto de iniciativas que, ao tempo da conclusão do Projeto PGE 2030, já haviam sido autorizadas e já iniciadas;
- V - ganho institucional, entendido como a repercussão da iniciativa no aperfeiçoamento da gestão interna;
- VI - impacto político, entendido como o conjunto de implicações, institucionais ou no relacionamento com os demais órgãos e entes externos, públicos e privados;
- VII - impacto social, entendido como a quantidade de usuários atendidos pela iniciativa (sociedade); e
- VIII - obrigação, entendida como a necessidade de adequações decorrentes de atos normativos em vigor.

§1º Os projetos e planos de ações serão criados, executados e acompanhados de acordo com a sistemática constante do **Anexo VI** da presente Resolução.

§2º As iniciativas estratégicas que se iniciam em 2018, assim como o peso dos critérios mencionados no *caput* deste artigo, compõem o **Anexo VII** da presente Resolução.

Art. 10º O acompanhamento dos projetos será realizado através de reunião geral bimestral, a ser realizada com os Líderes e Patrocinadores de cada projeto, presidida pelo Procurador-Geral do Estado e com a presença de ao menos um Subprocurador-Geral e do Secretário Geral de Gestão e Planejamento Institucional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar character.

§1º Entende-se por Líder ou Gerente de projeto o Procurador do Estado ou servidor responsável pela gestão da iniciativa estratégica priorizada, tendo por atribuições:

- I - promover a identificação e gerenciamento dos envolvidos no projeto;
- II - capitanear o desenvolvimento do conteúdo técnico do planejamento e a execução do plano junto com o seu time de trabalho; e
- III - garantir o cumprimento do cronograma e orçamento definidos.

§2º Entende-se por Patrocinador o Procurador do Estado ou servidor com atribuição formal de dirimir questões levantadas pelo líder do projeto e que, pelas circunstâncias, apresentem a necessidade de solução por agente em posição hierárquica ou atribuição legal superior.

§3º O cronograma e *status* de cada projeto poderá ser acompanhado através do Portal Interno, e os indicadores de resultados serão disponibilizados também no Portal Eletrônico (www.pge.rj.gov.br), com frequência mínima semestral.

Art. 11º O Plano Estratégico poderá ser revisto a cada dois anos, com o objetivo de verificar as prioridades e sua correspondência com as necessidades do momento.

Art. 12º Fica instituído o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), conforme **Anexo VII** da presente Resolução.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) será regulamentado em ato próprio.

Art. 13º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


RODRIGO CREMIER ZAMBÃO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

PGE 2030

PLANO ESTRATÉGICO

ANEXO I

IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Missão

Representar o Estado do Rio de Janeiro, judicial e administrativamente, e promover o controle interno de legalidade para preservação dos interesses públicos em benefício da sociedade.

Visão

Ser referência nacional na advocacia pública.

Valores

1 - Interesse público

As atividades da Procuradoria Geral do Estado relacionam-se com grande intensidade à garantia do interesse público primário (que coincide com a realização de políticas públicas voltadas para o bem-estar social) e secundário (que decorre do fato de que o Estado também é uma pessoa jurídica que pode ter interesses próprios, em geral de cunho patrimonial). Buscar o constante equilíbrio na orientação do Estado e do cidadão para a satisfação destas vertentes do interesse público é função institucional da PGE-RJ.

2 – Ética

A evolução do Estado e da sociedade impõem que o serviço público seja pautado não apenas na legalidade, mas também em padrões éticos. A lealdade, boa-fé e eticidade no atuar da Administração Pública devem nortear cada ato administrativo, seja na formulação de políticas, seja na sua execução. A Procuradoria Geral do Estado, como órgão central do sistema jurídico, tem papel fundamental na disseminação deste padrão de conduta, que também deve ser observado quando em juízo.

3 – Legalidade

O princípio constitucional que permite ao cidadão agir sempre que a lei não vede tem uma perspectiva diversa quando aplicado à Administração Pública. Neste sentido, a Procuradoria Geral do Estado tem relevante papel de orientar o sistema jurídico estadual com o objetivo de conformar a atuação estatal com o ordenamento jurídico, de modo que os atos administrativos somente sejam praticados quando autorizados por lei. Mesmo quando no exercício da representação judicial, a PGE-RJ, como função essencial à justiça, também tem o dever de orientar o cidadão quando pleitos formulados não encontram respaldo legal, na medida em que, em última análise, os recursos públicos devem ser aplicados em políticas públicas que guardem consonância com a estrutura normativa pátria.

4 – Eficiência

A racionalização de recursos públicos pode ser alcançada através da otimização de rotinas de atuação, capazes de redesenhar o papel do setor público diante da crescente demanda social por políticas públicas e efetividade de direitos. Neste sentido, tanto o papel de consultoria jurídica quanto o exercício do controle interno da legalidade são atividades institucionais que buscam assegurar diretamente eficiência no serviço público estadual. Ainda assim, a eficiência também deve ser valor apto a nortear as atividades internas, em que a organização de fluxos de trabalho traz ganhos incontestes ao cidadão e aos órgãos que se relacionam com a PGE-RJ.

5 – Transparência

A velocidade na transmissão do conhecimento e troca de informações exige a prestação do serviço público com a maior transparência possível. Transparência nos atos da Administração, na utilização de recursos públicos e na adoção de entendimentos jurídicos do Estado em processos administrativos e judiciais. A previsibilidade de atuação do Estado é padrão propulsor de condutas do próprio cidadão, minimizando demandas infundadas e assegurando atos administrativos que guardem correlação com suas finalidades.

6 – Cooperação

As atividades institucionais da PGE-RJ se relacionam com o estudo de modelos de funcionamento da Administração Pública que possam pacificar litígios e amparar a prestação de serviços públicos. Construir ambientes jurídicos de cooperação entre órgãos da Administração Pública, entre entidades públicas e privadas de outros níveis federativos, e orientar parcerias capazes de otimizar recursos públicos e viabilizar políticas sustentáveis são mister da PGE-RJ.

7 – Excelência

A dupla função de resguardar os interesses do Estado diante de pleitos que lhe são formulados e resguardar os interesses da sociedade na orientação do sistema jurídico estadual trazem à Procuradoria Geral do Estado a necessidade constante de buscar aperfeiçoamento de seu quadro para a prestação de um serviço jurídico de excelência. Excelência quanto à reflexão sobre teses jurídicas compatíveis com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais mais atualizados e adequados; excelência quanto à disseminação do conhecimento no meio jurídico nacional, mantendo as raízes de sua própria história institucional, construída por todos aqueles que passaram pela Casa.

8 – Inovação

O constante aprimoramento da Procuradoria Geral do Estado passa por novas ideias, novos conceitos, novas reflexões, novas tecnologias e uma nova visão da Administração Pública. Apesar das particularidades que norteiam o funcionamento estatal, o aperfeiçoamento de suas atividades de modo a atender à realidade social impõe que a inventividade também seja utilizada em prol da coletividade, e não que seja peculiaridade restrita às instituições privadas. A difusão do conhecimento jurídico passa por constante atualização e busca de novas e adequadas soluções, sejam estas finalísticas ou de suporte às atividades institucionais.

ANEXO II
MAPA ESTRATÉGICO DA PGE-RJ

Mapa Estratégico

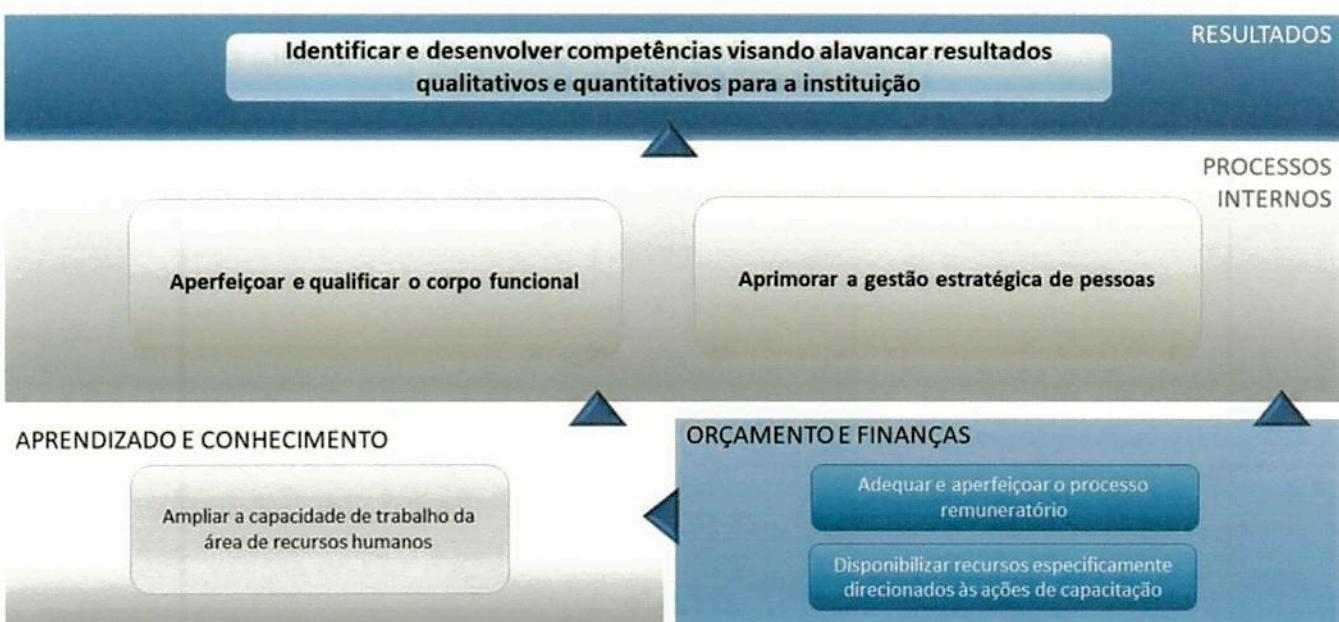
PGE 2030
PLANO ESTRATÉGICO



ANEXO III
MAPA ESTRATÉGICO DE RECURSOS HUMANOS DA PGE-RJ

Mapa Estratégico
de Recursos Humanos

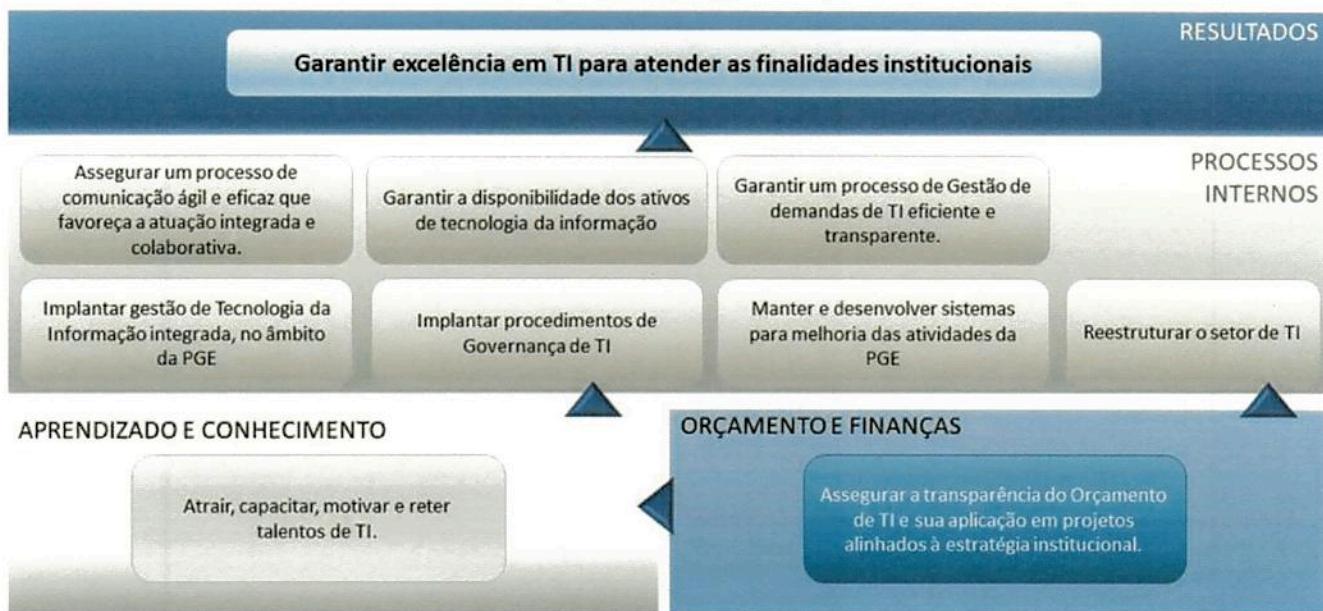
PGE 2030
PLANO ESTRATÉGICO



ANEXO IV
MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PGE-RJ

Mapa Estratégico
de Tecnologia da Informação

PGE 2030
PLANO ESTRATÉGICO



ANEXO V

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA PGE-RJ

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DO ESTADO E DA SOCIEDADE

- 1. Objetivo: Amparo jurídico à prestação dos serviços públicos**
- 2. Objetivo: Defesa dos recursos públicos**
- 3. Objetivo: Contribuição para a legalidade dos atos da Administração Pública**

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

- 4. Objetivo: Fortalecer a defesa judicial do Estado**
 - 4.1. Estratégia: Aprimorar processos internos prévios à atuação judicial**

Iniciativas estratégicas

 - 4.1.1 - Criar procedimento para registro do valor econômico dos processos judiciais
 - 4.1.2 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento do critério de distribuição de processos judiciais
 - 4.1.3 - Promover ações com o objetivo de aprimorar pesquisa de precedentes
 - 4.1.4 - Promover ações de melhoria do sistema de controle de Inventários e Execução Fiscal
 - 4.2. Estratégia: Melhorar a atuação em juízo**

Iniciativas estratégicas

 - 4.2.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de aprimorar a rotina de Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial (OCJ)
 - 4.2.2 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de aprimorar a rotina de Requisições de Pequeno Valor (RPV)
 - 4.2.3 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de criar novo modelo de atuação e gerenciamento de precatórios judiciais

- 4.2.4 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de criar rotina para acompanhamento da execução de honorários advocatícios
- 4.2.5 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de desenvolver uma rotina para acompanhamento dos indicadores de êxito
- 4.2.6 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de estabelecer um padrão de atuação para audiências
- 4.2.7 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de estabelecer uma rotina de manifestações em processos relacionados a ITD
- 4.2.8 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de revisar Rotina de Sustentação Oral e apresentação de memoriais
- 4.2.9 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de descentralizar decisões, dando maior autonomia aos Procuradores Regionais
- 4.2.10 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de padronizar a atuação dos Procuradores no contencioso de massa
- 4.2.11 - Promover ações com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da rotina de pedidos de dispensa de interposição de recursos
- 4.2.12 - Promover ações com o objetivo de aprimorar rotinas de laudos e pareceres imobiliários, contábeis e médicos
- 4.3. Estratégia: Melhorar as atividades de apoio ao Procurador**
- Iniciativas estratégicas*
- 4.3.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de aperfeiçoar a classificação de processos
- 4.3.2 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de otimizar protocolização de petições
- 4.3.3 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de padronizar rotinas de elaboração e apresentação das defesas judiciais
- 4.3.4 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de tornar mais eficiente a troca de dados e informações com os órgãos do Estado
- 4.3.5 - Promover ações com o objetivo de aprimorar as rotinas de atualização e impulso processual
- 4.3.6 - Promover ações com o objetivo de aprimorar as rotinas e lançamento de informações complementares

5. Objetivo: Incrementar a arrecadação e otimizar os processos de Dívida Ativa

5.1. Estratégia: Ações específicas nas Procuradorias Regionais

Iniciativas estratégicas

5.1.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de aprimorar a cobrança nas Procuradorias Regionais

5.2. Estratégia: Foco direto no incremento de arrecadação

Iniciativas estratégicas

5.2.1 - Promover ações administrativas com o objetivo de incrementar a arrecadação

5.2.2 - Promover ações jurídicas com o objetivo de incrementar a arrecadação

5.3. Estratégia: foco indireto no incremento de arrecadação

Iniciativas estratégicas

5.3.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de aprimorar as rotinas de procedimentos internos de cobrança de créditos inscritos em Dívida Ativa

6. Objetivo: Promover a redução da litigiosidade

6.1. Estratégia: estimular o consenso como forma alternativa de solução de conflitos, sejam administrativas ou judiciais

Iniciativas estratégicas

6.1.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de estruturar mecanismos consensuais para solução de conflitos entre os órgãos e entidades da Administração Pública

6.1.2 - Promover ações com o objetivo de expandir a atuação da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS) e da Câmara Administrativa de Soluções de Conflitos (CASC)

6.2. Estratégia: Fomentar a advocacia preventiva

Iniciativa estratégica

6.2.1 - Promover ações com o objetivo de estruturar mecanismos para atuação preventiva nas Secretarias de Estado

7. Objetivo: Tornar-se referência de atuação no sistema jurídico estadual

7.1. Estratégia: medidas de aproximação com as Secretarias de Estado

Iniciativas estratégicas

7.1.1 - Promover ações administrativas a serem realizadas na PGE-RJ com o objetivo de aproximação com as Secretarias de Estado

7.1.2 - Promover ações administrativas nas Secretarias de Estado com o objetivo de aproximação com a PGE-RJ

7.2. Estratégia: Medidas de reorganização e revisão do papel da Coordenadoria, Consultoria e Advocacia Preventiva do Sistema Jurídico (PG15)

Iniciativa estratégica

7.2.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de reorganizar e revisar o papel da Coordenadoria, Consultoria e Advocacia Preventiva do Sistema Jurídico (PG15)

8. Objetivo: Ampliar as relações institucionais

8.1 - Estratégia: Ampliar as relações institucionais com Ministério Público

Iniciativa estratégica

8.1.1 - Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com o Ministério Público

8.2 - Estratégia: Ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Executivo

Iniciativa estratégica

8.2.1 - Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Executivo

8.3 - Estratégia: Ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário

Iniciativa estratégica

8.3.1 - Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário

8.4 - Estratégia: Ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Legislativo

Iniciativa estratégica

8.4.1 - Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Legislativo.

9. Objetivo: Revisar as rotinas da Administração Superior

9.1 - Estratégia: Aprimoramento das atividades do Conselho

Iniciativas estratégicas

9.1.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover medidas estruturantes para o Conselho da PGE-RJ

9.1.2 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover melhorias nos julgamentos, deferimento de licenças e demais assuntos

9.2 - Estratégia: Atuação do Procurador-Geral e Subprocuradores-Gerais

Iniciativas estratégicas

9.2.1 - Promover ações com objetivo de melhoria de rotinas de atuação do Procurador-Geral e Subprocuradores-Gerais

9.2.2 - Promover ações com objetivo de realizar estudo sobre temas institucionais sugeridos

9.3 - Estratégia: Melhoria nas atividades do Apoio de Gabinete do Procurador-Geral

Iniciativa estratégica

9.3.1 - Promover ações de aprimoramento de rotinas do Apoio do Gabinete do Procurador-Geral

9.4 - Estratégia: Otimização de procedimentos da Corregedoria-Geral da PGE-RJ

Iniciativas estratégicas

9.4.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de estruturar a ouvidoria da PGE-RJ

9.4.2 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover medidas estruturantes da Corregedoria-Geral da PGE-RJ

9.5 - Estratégia: Readequar a atuação dos Procuradores-Assessores

Iniciativa estratégica

9.5.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover ações modificativas na Assessoria de Gabinete do Procurador Geral

10. Objetivo: Preservar e difundir o conhecimento

10.1 - Estratégia: Estruturar a oferta de cursos para público externo

10.2 - Estratégia: Melhorar a interação com os usuários da biblioteca

Iniciativa estratégica

10.2.1 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de aperfeiçoar o sistema de controle de devolução de obras

10.3 - Estratégia: Melhorar a organização de eventos

Iniciativa estratégica

10.3.1 - Promover ações com o objetivo de aperfeiçoar a organização de eventos

10.4 - Estratégia: Preservar e aprimorar o acervo de obras e documentos

Iniciativas estratégicas

10.4.1 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de adquirir novas obras

10.4.2 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de criar normas sobre as coleções da Biblioteca

10.4.3 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de implementar medidas de segurança do acervo bibliográfico

10.4.4 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de melhorar a estrutura de equipamentos para digitalização do acervo de obras e documentos

10.4.5 - Promover ações com objetivo de melhorar a qualidade do acervo de obras e documentos

11. Objetivo: Implementar a gestão estratégica

11.1 - Estratégia: Aperfeiçoar a comunicação institucional

Iniciativas estratégicas

11.1.1 - Elaborar e implementar programa de fortalecimento da imagem institucional da PGE-RJ

11.1.2 - Elaborar e implementar projeto para criar e estruturar a área de Comunicação Institucional como órgão de assessoramento direto ao Gabinete do Procurador-Geral

11.1.3 - Implementar ações de comunicação interna da PGE-RJ

11.2 - Estratégia: Estabelecer a gestão de projetos estratégicos

Iniciativa estratégica

11.2.1 - Elaborar e implementar projeto para estabelecer o Escritório de Projetos da PGE-RJ

11.3 - Estratégia: Estimular a sustentabilidade nos procedimentos

Iniciativa estratégica

11.3.1 - Elaborar e implementar projeto para desenvolvimento sustentável

11.4 - Estratégia: Estruturar a gestão do conhecimento

Iniciativas estratégicas

11.4.1 - Elaborar e implementar programa visando ao desenvolvimento e à retenção do capital intelectual da PGE-RJ, a fim de propiciar uma política sistêmica de desenvolvimento e gestão do conhecimento

11.4.2 - Elaborar e implementar projeto para criação de um repositório do conhecimento (externo, interno estruturado e interno informal).

11.4.3 - Elaborar e implementar projeto para estabelecer o Escritório de Processos da PGE-RJ

11.4.4 - Elaborar e implementar projeto para implantação de um sistema de *Business Intelligence* (BI), visando à disponibilização de informações analíticas baseadas em dados contidos nos sistemas de informação

11.4.5 - Estruturar e implementar o Setor de BI (*Bussines Intelligence*) para apoio a Gestão Estratégica

11.5 - Estratégia: Fomentar a adesão ao Plano Estratégico

Iniciativas estratégicas

11.5.1 - Elaborar e implementar programa visando à implantação e disseminação de uma cultura de planejamento

11.5.2 - Elaborar e implementar programa de capacitação em gestão, planejamento estratégico e gestão administrativa para todos os membros que ocupem função de liderança

11.5.3 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de modelar os processos de gestão estratégica da PGE-RJ

11.6 - Estratégia: Implantar a padronização dos documentos

Iniciativas estratégicas

11.6.1 - Estruturar e implementar projeto para implantar a tabela de temporalidade para os documentos da PGE-RJ

11.6.2 - Implementar a padronização dos documentos da PGE-RJ

11.6.3 - Reestruturar e implementar o Regulamento Interno das Unidades da PGE-RJ

11.7 - Estratégia: Implantar o modelo de governança

Iniciativas estratégicas

11.7.1 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de criar a política de gestão de riscos da PGE-RJ

11.7.2 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de criar a política de governança da PGE-RJ

11.8 - Estratégia: Promover o desenvolvimento e a adequação organizacional

Iniciativas estratégicas

11.8.1 - Elaborar e implementar programa para estruturar as funções dos cargos e os organogramas da PGE-RJ

11.8.2 - Elaborar e implementar projeto de adequação do efetivo

11.8.3 - Elaborar e implementar projeto para implantação da metodologia de lotação e dimensionamento de carga de trabalho de Procuradores e Servidores da PGE-RJ

12. Objetivo: Adequar a infraestrutura e a segurança física das instalações

12.1 - Estratégia: adequar a infraestrutura física

Iniciativa estratégica

12.1.1 - Estruturar e implementar projeto de revisão das instalações físicas

12.2 - Estratégia: Estruturar e implementar projeto de aperfeiçoamento da segurança física da instituição e das pessoas

Iniciativas estratégicas

12.2.1 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de atualizar a política de segurança das unidades da PGE-RJ

12.2.2 - Elaborar e implementar projeto com objetivo de estruturar e implementar projeto de sistema de monitoramento de segurança (projeto de CFTV)

13. Objetivo: Garantir excelência em TI para atender às finalidades institucionais

13.1 - Estratégia: Assegurar a transparência do orçamento de TI e sua aplicação em projetos alinhados à estratégia institucional

Iniciativa estratégica

13.1.1 - Elaborar o PDTIC

13.2 - Estratégia: Assegurar um processo de comunicação ágil e eficaz que favoreça a atuação integrada e colaborativa

Iniciativas estratégicas

13.2.1 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento da comunicação entre Procuradoria Tributária e PM BM

13.2.2 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento da comunicação entre Procuradoria Tributária, Procuradoria da Dívida Ativa e SEFAZ

13.3 - Estratégia: Atrair, capacitar, motivar e reter talentos de TI

Iniciativas estratégicas

13.3.1 - Elaborar e implementar Plano de Difusão de boas práticas de TI

13.3.2 - Elaborar, demandar, acompanhar e implementar o plano de capacitação de servidores na área de TI

13.4 - Estratégia: Garantir a disponibilidade dos ativos de Tecnologia da Informação

Iniciativas estratégicas

13.4.1 - Elaborar e implementar Plano de Otimização dos Ativos Tecnológicos existentes

13.4.2 - Elaborar e implementar projeto de adequação de ativos de TI para atender à crescente demanda da PGE-RJ

13.5 - Estratégia: Garantir um processo de gestão de demandas de TI eficiente e transparente

Iniciativas estratégicas

13.5.1 - Elaborar e implementar indicadores de qualidade dos serviços de TI

13.5.2 - Elaborar e implementar Plano de Melhoria Contante de Software

13.5.3 - Elaborar e implementar Plano de Reestruturação do setor de Atendimento de TI

13.5.4 - Elaborar e implementar rotina de atualização do Catálogo de Serviços de TI

13.5.5 - Elaborar e implementar rotinas para manter produtos e serviços de TI em perfeito funcionamento

13.6 - Estratégia: Implantar gestão de Tecnologia da Informação integrada no âmbito da PGE-RJ

Iniciativa estratégica

13.6.1 - Elaborar e implementar programa de Integração entre sistemas PGE-RJ e sistemas corporativos governamentais

13.7 - Estratégia: Implantar procedimentos de governança de TI

Iniciativas estratégicas

13.7.1 - Elaborar e Implementar um Plano Diretor de TIC - PDTIC

13.7.2 - Elaborar e analisar a viabilidade de implementar modelos bem-sucedidos de governança de TI na Administração Pública

13.8 - Estratégia: Manter e desenvolver sistemas para melhoria das atividades da PGE-RJ

Iniciativas estratégicas

13.8.1 - Elaborar e implementar o projeto do sistema PGE Digital

13.8.2 - Elaborar e implementar projeto de aquisição de sistema de controle para Assessoria de Bens, Patrimônio e Almoxarifado

13.8.3 - Elaborar e implementar rotinas para manutenir os sistemas existentes que suportam a atividade-fim da PGE-RJ

13.9 - Estratégia: Reestruturar o setor de TI

Iniciativas estratégicas

13.9.1 - Elaborar e implementar a Comunicação com os diversos setores da PGE-RJ

13.9.2 - Elaborar e implementar Plano de Alinhamento das ações TI aos objetivos finalísticos da PGE-RJ, com foco em resultados.

13.9.3 - Elaborar e implementar Plano de Reestruturação e Reorganização da Infraestrutura de TI

13.9.4 - Elaborar e implementar Projeto de Reestruturação de Conectividade (Internet e rede de dados) da PGE-RJ

13.9.5 - Estruturar e implementar o Setor de BI (*Bussines Intelligence*) para apoio a Gestão Estratégica

13.9.6 - Estruturar e implementar o Setor de Gestão de Dados

13.9.7 - Estruturar e Implementar o Setor de Segurança Eletrônica da Informação

13.9.8 - Estruturar e implementar setor de especificações técnicas para demandas de TI

13.9.9 - Implementar Setor de Escritório de Projetos de TI

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CONHECIMENTO

14. Objetivo: Aperfeiçoar e qualificar o corpo funcional

14.1 - Estratégia: aprimoramento da qualificação dos servidores

Iniciativas estratégicas

14.1.1 - Criar e implantar projeto de capacitação nos sistemas utilizados na PGE-RJ

14.1.2 - Elaborar e apresentar Programa de Acolhimento aos Novos Membros da PGE-RJ

14.1.3 - Elaborar e implantar Plano de Capacitação e Treinamento Contínuo

14.1.4 - Elaborar estudos de viabilidade para Programas de Autodesenvolvimento

14.2 - Estratégia: Aprimoramento de instrumentos e ferramentas de gestão e controle

Iniciativas estratégicas

14.2.1 - Elaborar projeto de aprimoramento de rotinas e ferramentas informatizadas de trabalho

15. Objetivo: Aprimorar a gestão estratégica de pessoas

15.1 - Estratégia: Ampliação dos programas de formação para o trabalho

Iniciativas estratégicas

15.1.1 - Elaborar e implementar um programa de otimização do efetivo de residentes e estagiários

15.1.2 - Elaborar estudos para ampliação do convênio com a FIA e outras entidades

15.2 - Estratégia: Melhoria da qualidade de vida do trabalho

Iniciativa estratégica

15.2.1 - Elaborar estudos e apresentar programa de saúde no trabalho

15.3 - Estratégia: Otimização da aplicação de recursos humanos

Iniciativas estratégicas

15.3.1 - Elaborar e apresentar Programa de Motivação e Sensibilização

15.3.2 - Elaborar e apresentar Proposta de Regulamentação de Carga Horária

15.3.3 - Elaborar e implantar Programa de Gestão de Competências

15.3.4 - Elaborar e implantar programa de otimização do efetivo de servidores

15.3.5 - Elaborar e implantar um programa de otimização do efetivo de Procuradores

15.3.6 - Elaborar estudos e apresentar proposta para redesenho da avaliação de desempenho

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

16. Objetivo: Intensificar o controle do orçamento e a administração das finanças

16.1 - Estratégia: Aperfeiçoar a administração de receitas do CEJUR

Iniciativas estratégicas

16.1.1 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento das rotinas de acompanhamento do ingresso de receitas do CEJUR, tanto honorários quanto demais receitas

16.2 - Estratégia: Aperfeiçoar a administração de receitas do FUNPERJ

Iniciativas estratégicas

16.2.1 - Implementar rotina de acompanhamento dos investimentos financeiros e do adequado repasse de receitas do FUNPERJ

16.3 - Estratégia: Criar sistemática de acompanhamento de receitas destinadas à PGE-RJ pela Fonte Tesouro (00)

Iniciativas estratégicas

16.3.1 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento, elaboração e acompanhamento do orçamento anual

16.3.2 - Implementar rotina de apresentação prévia à Administração Superior da proposta de orçamento anual, para eventuais adequações

16.4 - Estratégia: Estudar viabilidade de captação de recursos externos para projetos específicos

Iniciativa estratégica

16.4.1 - Promover estudos temáticos de áreas com potencial de projetos para captação de recursos

17. Objetivo: otimizar a execução orçamentária

17.1 - Estratégia: Aperfeiçoar a gestão e fiscalização de contratos

Iniciativa estratégica

17.1.1 - Estruturar e implantar projeto de reestruturação da gestão e fiscalização de contratos

17.2 - Estratégia: Aperfeiçoar o processo de contratação

Iniciativa estratégica

17.2.1 - Estruturar e implantar novas formas de contratação

17.3 - Estratégia: Melhorar a qualificação dos gastos da PGE-RJ

Iniciativas estratégicas

17.3.1 - Aperfeiçoar a execução de despesas relacionadas a recursos oriundos da Fonte 00

17.3.2 - Aperfeiçoar a execução de despesas relacionadas a recursos oriundos do CEJUR

17.3.3 - Aperfeiçoar a execução de despesas relacionadas a recursos oriundos do FUNPERJ

17.4 - Estratégia: otimizar o processo de pagamento

Iniciativas estratégicas

17.4.1 - Elaborar e implementar projeto com o objetivo de melhorar o processo de pagamento de despesas

17.4.2 - Implementar processo de pagamentos on-line

17.5 - Estratégia: Padronizar itens de consumo, mobiliário e ambientes e promover aquisições

Iniciativas estratégicas

17.5.1 - Estruturar e implantar projeto de padronização de itens de consumo, mobiliário e ambientes

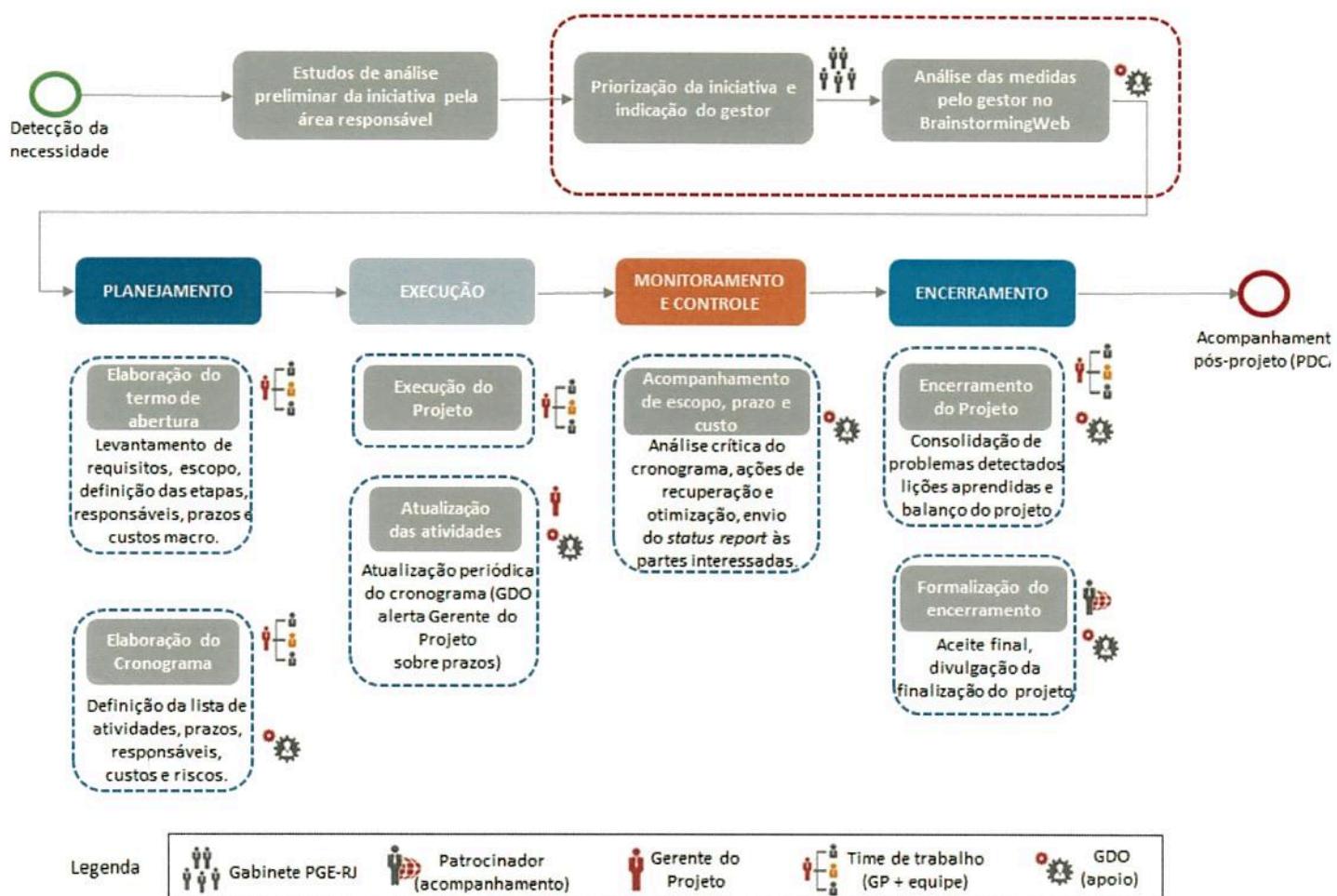
17.5.2 - Promover aquisição de itens de mobiliário e equipamentos

PGE 2030

PLANO ESTRATÉGICO

ANEXO VI

DINÂMICA DE CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS



PGE 2030

PLANO ESTRATÉGICO

ANEXO VII

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - INÍCIO EM 2018

Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS
1	Estruturar e implementar projeto de revisão das instalações físicas
2	Elaborar e Implantar Plano de Capacitação e Treinamento Contínuo
3	Elaborar e implementar um programa de otimização do efetivo de residentes e estagiários
4	Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover melhorias nos julgamentos, deferimento de licenças e demais assuntos
5	Elaborar e implementar projeto com o objetivo de promover medidas estruturantes da Corregedoria
6	Elaborar e implementar projeto com o objetivo de padronizar de rotinas de elaboração e apresentação das defesas judiciais
7	Elaborar e implementar projeto com objetivo de estruturar e implementar projeto de sistema de monitoramento de segurança
8	Implementar rotina de acompanhamento dos investimentos financeiros e do adequado repasse de receitas do FUNPERJ
9	Elaborar e implementar projeto de aprimoramento, elaboração e acompanhamento do orçamento anual
10	Implementar rotina de apresentação prévia à Administração Superior da proposta de orçamento anual, para eventuais adequações
11	Elaborar e implementar projeto para criar e estruturar a área de Comunicação Institucional como órgão de assessoramento direto ao Gabinete do Procurador-Geral
12	Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Executivo
13	Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Legislativo
14	Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com o Ministério Público

Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS
15	Promover ações com o objetivo de ampliar as relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário
16	Promover ações administrativas com o objetivo de incrementar a arrecadação
17	Promover ações jurídicas com o objetivo de incrementar a arrecadação
18	Elaborar e implementar projeto com o objetivo de aprimorar a cobrança nas Procuradorias Regionais
19	Promover ações com o objetivo de expandir a atuação da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS) e da Câmara Administrativa de Soluções de Conflitos (CASC)
20	Elaborar e implementar projeto com o objetivo de estruturar mecanismos consensuais para solução de conflitos entre os órgãos e entidades da Administração Pública
21	Promover ações com o objetivo de estruturar mecanismos para atuação preventiva nas Secretarias
22	Promover ações administrativas nas Secretarias de Estado/ações administrativas a serem realizadas na PGE com o objetivo de aproximação com a PGE
23	Elaborar e implementar projeto com o objetivo reorganizar e revisar o papel da PG15
24	Elaborar e implantar um programa de otimização do efetivo de procuradores
25	Elaborar e implantar programa de otimização do efetivo de servidores
26	Elaborar e implementar projeto com objetivo de padronizar a atuação dos procuradores no contencioso de massa
27	Criar procedimento para registro do valor econômico dos processos judiciais
28	Elaborar e Implementar Projeto de Reestruturação de Conectividade Internet e Rede de dados PGE
29	Elaborar e implementar projeto com o objetivo de tornar mais eficiente a troca de dados e informações com os órgãos do Estado
30	Criar e implantar projeto de capacitação nos sistemas utilizados na PGE
31	Elaborar e implementar o projeto do sistema PGE Digital
32	Mantar, operar e modernizar o sistema da Dívida Ativa

PESOS DOS CRITÉRIOS	
Complexidade	3
Custo	1
Duração	3
Em Execução	1,5
Ganho Institucional	2
Impacto Político	2
Impacto Social	1
Obrigaçao	2



ANEXO VIII

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PETIC)

Histórico

Este documento apresenta o Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE-RJ, doravante nominado PETIC, com vigência para o período de 2018 a 2022, sendo previstas possíveis revisões, uma vez que a área de tecnologia avança de forma rápida, apoiada no advento da transformação digital que está norteando as mudanças estratégicas e estruturais das organizações.

A elaboração deste documento foi realizada com atividades de planejamento, coordenação e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a governança de TI, dado o aspecto estratégico que a área assumiu nas organizações públicas e privadas. Outro ponto a destacar é a necessidade de estabelecer um alinhamento estratégico não só dentro da organização, mas com entidades externas, a fim de criar um ciclo virtuoso de integração e colaboração, alinhados aos objetivos de negócio e transparência das informações referentes à gestão e ao uso de TI, conforme preconizam o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI (regulado pelo Decreto Estadual nº 40.709, de 10 de abril de 2007), o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas da União. O atual cenário, no qual se encontra inserida a PGE-RJ, impõe a adoção de uma série de medidas estruturantes.

No que se refere ao plano interno, existe urgência premente em avançar tecnologicamente e em gestão, seja pela necessidade de ampliação da informatização das rotinas de atuação junto aos processos judiciais, seja pela demanda de aperfeiçoamento e gerenciamento das rotinas administrativas, de modo a obter maior eficiência e eficácia na atuação da PGE-RJ no atendimento das suas finalidades institucionais.

No plano externo, a situação político-econômica do Estado do Rio de Janeiro impõe a otimização de recursos, até mesmo por decorrência de cobranças da sociedade com vistas a uma rápida transformação econômica, social e cultural. Assim, vê-se a necessidade de adequação da Instituição a um caminho que aponte para uma maior transparência de suas ações e melhoria nos resultados esperados.

A adoção do instrumento de planejamento estratégico se revela como a solução mais adequada para este movimento de melhoria institucional pretendido. Somente a partir de uma visão estratégica é possível definir de forma coerente as políticas institucionais, os objetivos relevantes, os programas, projetos e ações a serem empreendidas; adotar mecanismos capazes de garantir a sustentabilidade financeira da gestão com monitoramento e avaliação periódica de resultados; e construir um ambiente de contínua inovação e adaptabilidade.

Dessa forma, o Plano Estratégico que será detalhado a seguir será referência para o planejamento, contratações e serviços de TI, que têm por objetivo atender aos requisitos que serão demandados pelo projeto de Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE-RJ.

Negócio

Responder pela gestão, pesquisa, desenvolvimento, implantação, operação, produção, suporte e orientação de assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, apoiando e contribuindo para a eficiência, a eficácia e a qualidade da PGE-RJ.

Missão

Modernizar a gestão estratégica da PGE-RJ através do uso da Tecnologia da Informação e da institucionalização dos seus sistemas de informação, de forma a permitir que os serviços sejam prestados com qualidade satisfatória, que os recursos sejam utilizados racionalmente e que as políticas sejam adotadas a partir de informações oportunas, confiáveis e atuais, refletindo na melhoria do atendimento à população.

Visão

Avançar na institucionalização do Sistema de Informações da PGE-RJ em todas as suas unidades, dotando-o com aplicações e equipamentos capazes de automatizar as operações cotidianas e gerenciais, bem como apoiar decisões através da oferta de informações estratégicas.

Valores

Humanização, transparência, ética, probidade, responsabilidade, gestão democrática e participativa, compromisso, inovação e qualidade.

Fatores Críticos de Sucesso

1 - Alinhamento estratégico entre TI e objetivos do Órgão.

Abordagem de alinhamento entre TI e os objetivos da PGE-RJ, utilizando como facilitadores o envolvimento da TI no planejamento estratégico.

2 - Atuação de profissionais qualificados para gestão dos sistemas de TI.

Garantir por meio da adequada capacitação, o envolvimento de profissionais qualificados na gestão dos projetos relacionados aos sistemas de TI.

3 - Comprometimento dos gestores para os processos de TI.

A sensibilização dos gestores para os processos de governança de TI constitui o melhor indicador da eficácia e eficiência nos processos de gestão de Tecnologia.

4 - Comunicação institucional das ações e projetos de TI.

Divulgar institucionalmente as ações corporativas de TI.

5 - Conselho de Tecnologia da Informação atuante.

Ter um Conselho de Tecnologia da Informação atuante, definindo e deliberando sobre assuntos de TI.

6 - Disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para área de TI.

Necessário existir planejamento de aplicação de recursos e investimentos em TIC.

7 - Foco nos objetivos organizacionais nas iniciativas de TI.

Necessário existir um grande foco nas finalidades institucionais durante as iniciativas estratégicas e na utilização da Tecnologia para ampliar a capacidade da PGE-RJ.

8 - Implementar regras e procedimentos de gestão de riscos e segurança da informação

Promover cultura que incentive a internalização da análise de risco e segurança da informação com adesão às melhores práticas estabelecidas.

Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DOS RESULTADOS

1 - Objetivo: garantir excelência em TI para atender às finalidades institucionais.

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

2 - Objetivo: assegurar um processo de comunicação ágil e eficaz que favoreça a atuação integrada e colaborativa

1.1 - Estratégia: comunicação e integração

Iniciativas estratégicas

2.1.1 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento da comunicação entre a PGE e entidade externa de interesse institucional

2.1.2 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento da comunicação entre Procuradoria Tributária, Policia Militar e Corpo de Bombeiros do RJ

2.1.3 - Elaborar e implementar projeto de aprimoramento da comunicação entre Procuradoria Tributária, Procuradoria da Dívida Ativa e SEFAZ

3 - Objetivo: garantir a disponibilidade dos ativos de Tecnologia da Informação

3.1 - Estratégia: alta disponibilidade dos ativos de TI.

Iniciativas estratégicas

3.1.1 - Elaborar e implementar Plano de Otimização dos Ativos Tecnológicos existentes

3.1.2 - Elaborar e implementar projeto de adequação de ativos de TI para atender à crescente demanda da PGE-RJ

4 - Objetivo: garantir um processo de gestão de demandas de TI eficiente e transparente

4.1 - Estratégia: gestão estratégica de demandas de TI

Iniciativas estratégicas

4.1.1 - Elaborar e implementar indicadores de qualidade dos serviços de TI

4.1.2 - Elaborar e implementar Plano de Melhoria Contante de Software

4.1.3 - Elaborar e implementar Plano de Reestruturação do setor de Atendimento de TI

4.1.4 - Elaborar e implementar rotina de atualização do Catálogo de Serviços de TI

4.1.5 - Elaborar e implementar rotinas para manter produtos e serviços de TI em perfeito Funcionamento

5 - Objetivo: implantar gestão de Tecnologia da Informação integrada às finalidades institucionais

5.1 - Estratégia: elaboração do PDTIC

Iniciativas estratégicas

5.1.1 - Elaborar e implementar programa de Integração entre sistemas PGE-RJ e sistemas corporativos governamentais

5.1.2 - Elaborar projeto de aprimoramento de rotinas e ferramentas informatizadas de trabalho

6 - Objetivo: implantar procedimentos de governança de TI

6.1 - Estratégia: elaboração do PDTIC

Iniciativas estratégicas

6.1.1 - Elaborar e Implementar um Plano Diretor de TIC – PDTIC

6.1.2 - Elaborar e analisar a viabilidade de implementar modelos bem-sucedidos de governança de TI na Administração Pública

7 - Objetivo: manter e desenvolver sistemas para melhoria das atividades da PGE-RJ

7.1 - Estratégia: otimização das atividades de TI

Iniciativas estratégicas

7.1.1 - Elaborar e implementar o projeto do sistema PGE Digital Manter e desenvolver sistemas para melhoria das atividades da PGE

7.1.2 - Elaborar e implementar projeto de aquisição de sistema de controle para Assessoria de Bens, Patrimônio e Almoxarifado

7.1.3 - Elaborar e implementar rotinas para manter os sistemas existentes que suportam a atividade-fim da PGE-RJ

7.1.4 - Manter, operar e modernizar o sistema da Dívida Ativa. Manter e desenvolver sistemas para melhoria das atividades da PGE.

8 - Objetivo: reestruturar a gerência de TI

8.1 - Estratégia: reestruturação gerencial de TI

Iniciativas estratégicas

8.1.1 - Elaborar e implementar a Comunicação com os diversos setores da PGE-RJ

8.1.2 - Elaborar e implementar Plano de Alinhamento das ações TI aos objetivos finalísticos da PGE-RJ, com foco em resultados.

8.1.3 - Elaborar e implementar Plano de Reestruturação e Reorganização da Infraestrutura de TI

8.1.4 - Elaborar e implementar Projeto de Reestruturação de Conectividade (Internet e rede de dados) da PGE-RJ

8.1.5 - Estruturar e implementar o Setor de Gestão de Dados DBA e AD

8.1.6 - Estruturar e Implementar o Setor de Segurança Eletrônica da Informação

8.1.7 - Estruturar e implementar setor de especificações técnicas para demandas de TI

8.1.8 - Implementar Setor de Escritório de Projetos de TI

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DAS PESSOAS

9 - Objetivo: atrair, capacitar, motivar e reter talentos de TI

9.1 - Estratégia: talentos de TI

Iniciativas estratégicas

9.1.1 - Elaborar e implementar Plano de Difusão de boas práticas de TI

9.1.2 - Elaborar, demandar, acompanhar e implementar o plano de capacitação dos técnicos e gestores que atuam na área de TI da PGE-RJ.

OBJETIVOS NA PERSPECTIVA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

10 - Objetivo: assegurar a transparência do orçamento de TI e sua aplicação em projetos alinhados à estratégia institucional

10.1 - Estratégia: planejamento orçamentário

Iniciativa estratégica

10.1.1 - Elaborar o PDTIC